

EDITAL Nº 090/2023

Fixa prazos e normas para inscrição e seleção interna para bolsas de estudo no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias UDESC/CAV, no uso de suas atribuições, resolve baixar o presente Edital:

Art. 1º A seleção interna de bolsistas para modalidade PDSE no PPG em Ciência Animal seguirá as normas estipuladas no Edital 30/2023 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

Art. 2º A Comissão para a seleção de candidatos será composta por Portaria específica.

Art. 3º As inscrições serão recebidas exclusivamente no e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (ppgca.cav@udesc.br) no período de **15/11/2023** até às **23:59 horas** do dia **03/12/2023**.

a) No assunto do e-mail deverá constar "Candidatura de (Nome Completo) ao Edital PDSE CAPES 30/2023. Toda a documentação exigida no Artigo 4º deverá estar contida em uma pasta a ser acessada por meio de um **link compartilhado e acessível** a ser inserido no corpo do E-mail.

Art. 4º Por ocasião da inscrição, o candidato deverá atender o previsto no item "8" – Dos Requisitos para a Candidatura" do Edital 30/2023 do PDSE/CAPES e entregar os seguintes documentos:

a) Comunicação Interna (CI) do orientador à Coordenação do Programa. A CI deve: apresentar formalmente a candidatura de seu orientando(a); demonstrar interação e relacionamento técnico científico do orientador brasileiro com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorado.

b) Comprovante válido de proficiência no idioma do país destino de acordo com o exigido no item 8.3 – Item VII do Edital 30/2023 do PDSE/CAPES.

c) Comprovante de possuir o registro ORCID. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

- d) Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- e) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.
- f) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado.
- g) Histórico escolar emitido e assinado pela Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação.
- h) Comprovante de aprovação no exame de qualificação, quando for o caso (ver item 8.3 – Item VI - Edital 30/2023 PDSE/CAPES).
- i) Comprovação das produções e a ficha de pontuação preenchida disponível em: <https://www.udesc.br/cav/ppgca/bolsas/pdse>

- Art. 5º Os itens descritos nas letras "a" a "h" do Art. 4º serão considerados eliminatórios e a pontuação das produções (letra "i" do Art. 4) será classificatória.
- Art. 6º Os resultados preliminares serão divulgados aos interessados até às 14h00 do dia **04/03/2023**.
- Art. 7º O resultado poderá ser contestado em até dois dias úteis após sua divulgação.
- Art. 8º Os resultados finais serão divulgados aos interessados e enviados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC até o dia **06/12/2023**.
- Art. 9º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 10 de novembro 2023.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias
UDESC/CAV